

MINISTÉRIO DO ESPORTE
Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.
Departamento de Formulação de Política e Estratégias
Coordenação-Geral de Esporte e Lazer



Esporte e Lazer
da Cidade - PELC

DOCUMENTO TÉCNICO DO PROJETO
PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DO CONVÊNIO
PROPOSTA CADASTRADA NO SICONV SOB Nº 032216/2012.
TIMÓTEO – MINAS GERAIS

EDITAL 2012

01 – TIPIFICAÇÃO DO (s) NÚCLEO (s) **NÚCLEOS TODAS AS IDADES** Núcleos para os Povos e Comunidade Tradicionais – Povos Indígenas, Quilombolas, Populações Ribeirinhas, Populações Rurais, dentre outras – Todas as faixas etárias. Núcleos Vida Saudável – 45 anos em diante**02 – IDENTIFICAÇÃO DA CIDADE**

UF:	MG	Município:	Timóteo	Habitantes:	81.243
-----	----	------------	---------	-------------	--------

03 - ENTIDADE PROPONENTE

Dirigente:	CLEYDSON DOMINGUES DRUMOND				
E-mail do dirigente:	alessandrapmt@gmail.com				
CPF Dirigente:	037.802.496-50				
RG Dirigente:	MG-10.804.440	Órgão Expedidor:	SSP-MG		

04 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável:	Alexandre Marangon				
UF:	MG				
Município:	Timóteo				
Endereço:	Avenida 22, nº 22. Bairro Olaria II.				
Complemento:		CEP:	35.180-220		
DDD (Telefone):	(31)	Telefone:	3849-4571		
DDD (Celular):	(31)	Celular:	8703-3821		
E-mail:	alexandre-marangon@hotmail.com				

05 – INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL

Entidade:	Liga Acesitana de Desportos				
UF:	MG				
Município:	Timóteo-MG				
Endereço:	Rua 95, nº 01 ZA				
Complemento:		CEP:	35.180-368		
DDD (Telefone):	31		3847-4806		
DDD (Celular):	31		8741-3726		
E-mail:	adairalberto11@hotmail.com				
Dirigente/Representante:	Adair Alberto dos Anjos				
CPF Dirigente/Representante:	305.836.326-53				
RG Dirigente/Representante:	3567347 SSP-MG				

06 - ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura de Timóteo.

A atual administração municipal de Timóteo tem desenvolvido alguns programas, projetos e ações com objetivo geral de contribuir com a promoção da inclusão social, memorização das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida da população. Como parâmetro referencial para a elaboração desse documento técnico que fomenta nosso pleito referente ao Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), elencamos três dessas iniciativas e as descrevemos de modo tanto sucinto, não sendo possível neste espaço alargarmos a apresentação, por questões de objetividade.

PROGRAMA HUMANIZAR

A Prefeitura Municipal de Timóteo através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Estatuto do Idoso oferece o Programa Humanizar. Atualmente em todos os territórios do município atendendo a quinze bairros. O principal objetivo dessa iniciativa é proporcionar atividades educativas, culturais, físicas e de lazer em diferentes modalidades, com abordagem recreativa, bem como palestras e estudos de cunho informativo para a comunidade de Timóteo, visando a melhoria da qualidade de vida, o bem estar físico, social e emocional dos participantes.

O Programa atende semanalmente, aproximadamente 1500 idosos, com idade superior a 60 anos de idade. É permitido acompanhamento familiar para idosos com alguma deficiência física e os participantes devem ser regularmente cadastrados, com a apresentação de comprovante de residência no município CPF e RG. Também é exigida a apresentação de atestado médico de aptidão para a prática de atividade física, podendo ser de cunho particular ou por meio do posto de saúde da rede pública.

PROGRAMA RECRIANDO

O projeto Recriando, foi implantado no município de Timóteo no ano de 1997, inserido no Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente, na Divisão de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho com atendimento às crianças e Adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos em situação de risco pessoal e social. A cada ano suas ações passam por revisão e ampliação conforme leis vigentes ou outras demandas necessárias. Atualmente, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Atende preferencialmente Crianças e Adolescentes com idade entre 06 a 11 anos, em virtude da implantação do Programa Bolsa Cidadania, que prioriza os atendimentos às Crianças e Adolescentes, faixa etária de 11-17 anos.

O Programa é ofertado nos territórios de vulnerabilidade social do município. Possibilita acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades. O Programa é fundamentado no ECA e busca abrir novos horizontes a este público garantindo os direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Orgânica de Assistência Social / LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social. Obedece às orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Prioridade para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos Integrantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) de agosto de 2010.

PROGRAMA BOLSA-CIDADANIA

O Programa Bolsa Cidadania é um programa completo, que une educação, inclusão social, transferência de renda e acesso ao esporte. O Programa Bolsa Cidadania foi implantado pela Prefeitura Municipal de Timóteo em 2011, sendo mantidos 100% com recursos próprios do município. É um investimento no futuro das crianças e adolescentes promovendo inclusão social, disciplina e revelação de novos talentos através do esporte. As famílias participantes foram selecionadas através de critérios sociais acompanhados por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo que o benefício será direcionado para quem mais necessita dele. Desta forma, reduzindo a desigualdade social por meio da transferência de renda combinado ao controle educacional e acesso ao esporte. As famílias são selecionadas através do banco de dados do Cadastro Único do Governo Federal, que é o mesmo utilizado para o Programa Bolsa Família, dentre estes são contempladas famílias em extrema pobreza com renda per capita de até 70,00 reais. As famílias que atendem aos critérios estabelecidos, como existência de crianças e adolescentes entre 11 e 16 anos e onze meses de idade, contam com um auxílio financeiro mensal para garantir a frequência escolar e prática de esportes. São ofertadas oito modalidades esportivas pela Prefeitura Municipal de Timóteo: Atletismo, Basquetebol, Futsal, Handebol, Judô, Karatê, Natação e Voleibol. Além disso, é disponibilizado transporte, uniforme completo, lanche balanceado, para realização das práticas esportivas, atendimento médico para liberação de atestado. As práticas esportivas são realizadas nos melhores clubes da cidade de Timóteo. Os alunos são acompanhados por profissionais capacitados para melhor desenvolver o espírito esportivo.

PLEITO NO CHAMAMENTO PÚBLICO MINISTÉRIO DO ESPORTE 2012

Por meio de parceiras estabelecidas com o Terceiro Setor, a cidade de Timóteo já teve a oportunidade de participar de um consórcio intermunicipal entre 2005/06, quando o PELC foi desenvolvido em várias cidades da Região Metropolitana do Vale do Aço. Naqueles idos, Timóteo registrou mais de mil e quatrocentos participantes em atividades sistemáticas em três núcleos distribuídos por diferentes localidades do município. Mais recentemente, tivemos novamente a oportunidade de vivenciar práticas sistemáticas e assistemáticas, no cenário da metodologia do PELC, por meio de um convênio celebrado junto ao Ministério do Esporte pelo Instituto Brasil Igualdade Social (IBIS) e desenvolvido em parceria local com o Instituto Presbiteriano Êxodo (IPE), com duração de treze meses e encerrado na primeira metade do mês de junho do corrente ano.

Neste convênio, em dois núcleos e outros quatro subnúcleos distribuídos em cinco diferentes comunidades da cidade foram registrados atendimentos a mais de 800 crianças, adolescentes, adultos e idosos em um conjunto bem diverso de atividades, envolvendo desde práticas esportivas como futebol e futsal até outras de cunho mais artístico-cultural, como teatro, hip hop e trabalhos manuais/artesanato.

Os resultados alcançados superaram a expectativa inicial dos parceiros locais, entre os quais a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – que pode acompanhar parte das ações desenvolvidas rotineiramente nos núcleos do PELC e também participar de alguns eventos realizados ao longo destes últimos treze meses de inserção do Programa, na cidade de Timóteo. Justamente saber da aceitabilidade das comunidades e entender e valorizar a metodologia preconizada pela PELC nos faz pautar essa política como uma ação importante para a população do município proponente.

07 - CARACTERÍSTICAS DA LOCALIDADE

Timóteo é um dos quatro municípios integrante da Grande Região Metropolitana do Vale do Aço e localizado ao Leste do Estado de Minas Gerais. Atualmente, a população residente no município está estimada em pouco mais de oitenta mil habitantes. Em seu território está instalada a unidade fabril da empresa siderúrgica, APERAM South America (ex-ArcelorMittal, ex-Acesita). O município dista 216 km da capital mineira e sua emancipação político-administrativa data de 29 de junho/1.964 (48 anos). Alguns indicadores do município sinalizam Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) = 0,836 (PNUD, 2006), o menor índice regional de analfabetismo (0,2%) e uma relação de área verde na ordem de 2.000m² por habitante. Trata-se de uma cidade com dois centros referenciais em termos de cultura: o Centro Cultural da Fundação Aperam e o Centro de Estudos da Cultura Afro-brasileira - CECAB / Associação de Capoeira Lenço de Seda que procuram favorecer a popularização do acesso aos bens culturais locais. Do ponto de vista ambiental o município dispõe de iniciativas que intencionam contribuir com a sensibilização da população quanto a importância da proteção ambiental e desenvolvimento sustentável, por meio do reserva ambiental OIKÓS, cuja gestão é feita pela Fundação Aperam e do Parque Estadual do Rio Doce (PERD), com gestão do Instituto Estadual de Florestas – IEF).

Importante destacar que apenas a partir de 2011, a cidade passou a ter uma pasta específica para tratar questões específicas do esporte e do lazer, com a criação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude. Além dessa importante iniciativa do poder público, manifestando o tom de prioridade para as políticas voltadas para a cultura, o esporte, o lazer e iniciativas focadas na juventude, também foram incentivadas a criação e regulamentação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer. Entendemos que a instituição da Secretaria Municipal e a criação e regulamentação com Conselho Municipal de Esporte e Lazer são avanços importantes para cidade. No entanto, ainda intencionamos buscar alternativas que auxiliem na implementação de políticas públicas locais, contemplando dotação orçamentária, quadros qualificados, gestão participativa e um processo de monitoramento e continuidade de iniciativas próprias ou em parceria com órgãos públicos (Estadual e Federal) e iniciativa privada, por exemplo, através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

08 – OBJETIVO GERAL:

Contribuir para o processo de ampliação, democratização e universalização às práticas esportivas recreativas, culturais e de lazer, desenvolvidas numa perspectiva educativa, intergeracional, intersetorial e integradas às demais políticas públicas.

09 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Favorecer o acesso às práticas sistematizadas esportivas e de lazer, na ótica do direito social, para o cidadão timotense, de modo intergeracional, beneficiando idosos, adultos, jovens, adolescentes e crianças;
- c) Oportunizar o acesso da população a um repertório ampliado e plural de manifestações culturais e de lazer, para além das práticas físico-esportivas;
- d) Contribuir para a perspectivação da construção de políticas públicas locais de esporte e lazer, neste particular, considerando os princípios e diretrizes do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC).

10 – JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa para implementação do PELC em nossa cidade considera e dialoga com a necessidade de incentivo a práticas educativas com caráter interventivo intergeracional e intersetorial, estendendo a abrangência etária desde as crianças até aos idosos, incluindo as pessoas com deficiência e buscando sinergia com outras áreas de nossa vivência. Acreditamos que a metodologia intervencional do PELC nos auxilie em nossa intencionalidade de garantir o acesso ao esporte e ao lazer, como direitos sociais de todo o cidadão brasileiro, no nosso caso, em especial, ao cidadão timotense.

Julgamos fundamental o envolvimento direto da administração municipal, a parceria do Governo Federal e a participação da sociedade civil organizada (instância de controle social), não no sentido de substituição ou troca dos papéis que cabem a cada um deles, mas sim, que cada um possa dentro de suas possibilidades e limites contribuir para a construção de um novo modelo de sociedade - com menos desigualdades, onde se tenha ações, projetos e programas de promoção da inclusão dos mais vulneráveis socialmente e que o exercício da cidadania seja algo presente na vida de todo cidadão – cidadão este, entendido a partir de observância da não violação e da garantia dos direitos civis, políticos e sociais.

Defendemos o princípio de que o Estado deva procurar excelência no cumprimento de seus deveres perante a garantia dos direitos de seus cidadãos. Uma política pública de esporte e lazer, como o PELC, assim como as demais, parece-nos imprescindível para a busca do exercício pleno da cidadania. Neste sentido, entendemos que somente a sinergia harmônica entre o Estado e a sociedade civil organizada dará conta de assegurar esse exercício.

Nessa argumentação pautamos nossa escolha em participarmos desse Chamamento Público, sobretudo, por acreditarmos nos princípios e diretrizes preconizados para a metodologia intervencional preconizada pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social para o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC). Assim, pedimos deferimento de nossa proposição de implantação de dois núcleos do PELC, para o município de Timóteo/MG.

11 - ENTIDADE PARCEIRAS

11.1 - Entidade:	Instituto Brasil Igualdade Social (IBIS)		
Responsável:	Eduardo Henrique Martins Pereira (Consultor)		
Atribuições:	O IBIS deverá promover a transferência de know-how na elaboração da proposta, construindo coletivamente com as equipes das secretarias de esporte, lazer e assistência social, as estratégias a serem adotadas, em caso de pretensa aprovação do pleito, para a gestão da metodologia intervencional do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC).		
DDD:	(31)	Telefone:	9397-0415
E-mail institucional	ibismg@ibismg.org.br		
Site:	www.ibismg.org.br		

12 – QUADRO-RESUMO PLEITO					
Nº de Núcleos:	02 NÚCLEOS (Todas as Idades).				
Valor Solicitado:	R\$ 329.196,11	Valor da Contrapartida:	R\$ 29.000,00	Total:	R\$ 358.196,11
Vigência:	18 meses	Nº de meses estruturação do desenvolvimento do projeto:	04	Nº de meses para o efetivo atendimento:	14 meses

13 – METAS/PÚBLICO ALVO	
Nº Crianças/Adolescentes (até 14 anos):	250
Nº Jovens (15 a 24 anos):	200
Nº Adultos (25 a 59 anos):	150
Nº Idosos (acima de 60 anos)	200
Nº Total de Inscritos:	800
Nº de pessoas com Deficiência	050

14 - EQUIPE DE TRABALHO	
Nº de Pessoas a serem Contratadas	16
Nº de Pessoas da Contrapartida	00
Total de Pessoas na Equipe	16

15 – PROCESSO SELETIVO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

Para definição do processo de seleção dos agentes sociais com maior identificação com melhor perfil para atuação no cenário do PELC, recorreremos ao Manual de Orientação para Implantação e Funcionamento dos Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer do Programa do Ministério do Esporte. Para composição dos quadros daremos publicidade à realização de processo seletivo simples específico para seleção dos agentes sociais de esporte e lazer.

Para efeito de elaboração do edital público de seleção recomendaremos a observância do perfil que esteja atrelado às atribuições centrais desses agentes no cenário PELC: a) participar do planejamento das atividades do núcleo/subnúcleos, sob sua responsabilidade; b) organizar e desenvolver as atividades sistemáticas do núcleo/subnúcleos, auxiliando nos procedimentos organizativos e didático-pedagógicos; c) participar das atividades de mobilização comunitária; d) participar das ações de qualificação: módulos introdutórios, continuada e avaliação; e) participar do processo de construção dos relatórios das atividades desenvolvidas; f) contribuir com sugestões/críticas, sobre os aspectos referentes ao núcleo; g) ter a disponibilidade horária mínima para o exercício regular das ações recomendadas aos agentes sociais de esporte e de lazer. Ainda deverá ser respeitado o fato de que as atribuições preconizadas pelo Ministério do Esporte para os agentes sociais deverão estar ligadas às atividades-fim, diretamente associadas ao atendimento dos participantes, por meio das oficinas e dos eventos.

Mesmo não se tratando de um pré-requisito obrigatório no processo, outro parâmetro importante neste processo é a orientação e, não determinação, de formação acadêmica, mesmo que em curso, para os quadros a serem contratados, sobretudo, em áreas afins como Educação Física, Pedagogia, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Dança. O conjunto de instrumentos propostos deverá possibilitar e permitir identificar quadros com perfil minimamente satisfatório para atuação no cenário PELC. Esse conjunto de instrumentos incluiu o ato de formalização de inscrição dos interessados no PSS – que contará de prova escrita específica, análise dos currículos dos candidatos e entrevistadas com banca examinadora. O resultado final do processo será definido pelo somatório do desempenho em cada uma das etapas, sendo a primeira (prova escrita) eliminatória e as duas seguintes, classificatórias.

Findo esta etapa, os agentes sociais de esporte e lazer selecionados serão contratados (por tempo determinado) por igual à vigência do pretense convênio, observadas as condicionalidades legais para pretensa contratação.

16 – NÚCLEO 01: ATIT – Associação dos Técnicos Industriais de Timóteo			
Nº de Inscritos (PELC Núcleos Todas Idades)	200	Espaços a serem utilizados:	Piscina e áreas do entorno
Município / UF:	Timóteo/MG	Atividades Sistemáticas	Hidroginástica/alongamento Ginástica 3ª Idade
Endereço:	Rua dos Portuários, n.º122. Bairro Santa Terezinha. CEP: 35.180-014		

SUBNÚCLEO 1.1: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS (ALEGRE)			
Nº de Inscritos (PELC Núcleos Todas Idades)	50	Espaços a serem utilizados:	Auditório, Teatro de Arena, Salão Multiuso.
Município / UF:	Timóteo/MG	Atividades Sistemáticas	Dança, Teatro, Cinema
Endereço:	Rua Um, n.º 337. Bairro Alegre. CEP: 35.181-002.		

SUBNÚCLEO 1.2: PRAÇA DO OLARIA II			
Nº de Inscritos (PELC Núcleos Todas Idades)	150	Espaços a serem utilizados:	“Academia de Cidade” (equipamentos instalados), quadra esportiva.
Município / UF:	Timóteo/MG	Atividades Sistemáticas	Ginástica e Caminhada orientada, Capoeira, Tênis de Mesa.
Endereço:	Avenida Acesita, s/nº. Bairro Olaria II. CEP: 35.180-207		

=====

=====

NÚCLEO 02: CENTRO DE CONVIVÊNCIA TRAJANO QUIRINO			
Nº de Inscritos (PELC Núcleos Todas Idades)	240	Espaços a serem utilizados:	Quadra esportiva e salas multiuso.
Município / UF:	Timóteo/MG	Atividades Sistemáticas	Dança, Ginástica, Trabalhos Manuais/Artesanato
Endereço:	Avenida Acesita, n.º 3468. Bairro São José. CEP: 35.182-132		

SUBNÚCLEO 2.1: ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA ALVES DE CARVALHO			
Nº de Inscritos (PELC Núcleos Todas Idades)	80	Espaços a serem utilizados:	Quadra esportiva
Município / UF:	Timóteo/MG	Atividades Sistemáticas	Basquete, Capoeira
Endereço:	Rua São Domingos do Prata, n.º 121. Bairro Centro-Sul. Timóteo/MG.		
Complemento:		CEP	35182-202

SUBNÚCLEO 2.2: CENTRO SOCIAL URBANO - CSU PRIMAVERA			
Nº de Inscritos (PELC Núcleos Todas Idades)	80	Espaços a serem utilizados:	Salão multiuso
Município / UF:	Timóteo/MG	Atividades Sistemáticas	Ginástica, Tênis de Mesa, Artesanato, Trabalhos manuais
Endereço:	Avenida Acesita, n.º 1596. Bairro Primavera. CEP: 35182-452		

**17 - AÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS
ATIVIDADES SISTEMÁTICAS**

NÚCLEO 01	ATIT – Associação dos Técnicos Industriais de Timóteo
Atividade 01:	Hidroginástica/Alongamento
Turno:	Manhã / Tarde
Dia da Semana:	2ª – 3ª – 5ª – 6ª feira
Atividade 02:	Ginástica 3ª Idade
Turno:	Manhã / Tarde
Dia da Semana:	2ª – 3ª – 5ª – 6ª feira

SUBNÚCLEO 1.1	CRAS – ALEGRE
Atividade 01:	Teatro
Turno:	Manhã / Noite
Dia da Semana:	2ª e 3ª feira
Atividade 02:	Dança
Turno:	Manhã / Noite
Dia da Semana:	2ª e 4ª feira
Atividade 03:	Cinema
Turno:	Noite
Dia da Semana:	4ª e 5ª feira

SUBNÚCLEO 1.2	PRAÇA DO OLARIA II
Atividade 01:	Capoeira
Turno:	Tarde / Noite
Dia da Semana:	4ª feira / Sábado
Atividade 02:	Ginástica
Turno:	Manhã / Tarde / Noite
Dia da Semana:	2ª – 3ª – 4ª – 5ª – 6ª feira. Sábado (tarde) / Domingo (manhã)
Atividade 03:	Tênis de Mesa
Turno:	Tarde / Noite
Dia da Semana:	2ª – 3ª – 4ª – 5ª – 6ª feira. Sábado (tarde) / Domingo (manhã)

NÚCLEO 02	CENTRO DE CONVIVÊNCIA TRAJANO QUIRINO
Atividade 01:	Dança
Turno:	Tarde / Noite
Dia da Semana:	4ª e 5ª feira
Atividade 02:	Ginástica
Turno:	Manhã / Tarde
Dia da Semana:	2ª – 3ª – 4ª – 5ª – 6ª feira.
Atividade 03:	Trabalhos Manuais / Artesanato
Turno:	Tarde / Noite
Dia da Semana:	2ª – 4ª – 6ª feira

SUBNÚCLEO 2.1	ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA ALVES DE CARVALHO
Atividade 01:	Basquete
Turno:	Manhã
Dia da Semana:	3ª e 5ª feira
Atividade 02:	Capoeira
Turno:	Manhã
Dia da Semana:	2ª e 4ª feira

SUBNÚCLEO 2.2	CENTRO SOCIAL URBANO – CSU PRIMAVERA
Atividade 01:	Ginástica
Turno:	Manhã / Tarde
Dia da Semana:	2ª – 3ª – 4ª – 5ª – 6ª feira.
Atividade 02:	Tênis de Mesa
Turno:	Manhã / Tarde
Dia da Semana:	2ª – 4ª – 6ª feira
Atividade 03:	Trabalhos Manuais / Artesanato
Turno:	Tarde / Noite
Dia da Semana:	2ª – 4ª – 6ª feira

ATIVIDADES ASSISTEMÁTICAS (EVENTOS)	
✓	Macro evento de lançamento do Programa (Praça Olaria II)
✓	Manhã / Tarde Recreativa (atividade por núcleo e subnúcleos)
✓	Evento comemorativo “Dia Internacional da Mulher”
✓	Caminhada Intergeracional (em parceria com a Secretaria de Saúde)
✓	Gincana Dia Mundial da Água/Meio Ambiente/Árvore (parceria Secretarias Educação e Meio Ambiente)
✓	Festa Junina Integrada PELC
✓	FEST Férias PELC I (junho)
✓	Mostra Cultural PELC
✓	I Festival de Cinema PELC
✓	Evento Comemorativo “Dia do Idoso”
✓	FEST PELC – Atividades Esportivas
✓	Gincana Temática Intergeracional
✓	Rua de Lazer - Evento Comemorativo Aniversário da Cidade de Timóteo
✓	Rua de Lazer - Evento Comemorativo “Semana da Pátria”
✓	Rua de Lazer - Evento Comemorativo “Dia das Crianças”

19 – INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

Considerando a infraestrutura administrativa necessária, as inscrições dos interessados serão feitas nos CRAS das regionais leste e centro-sul da cidade, favorecendo a descentralização do acesso. Deverá ser elaborado formulário próprio simplificado para registro dos participantes das oficinas oferecidas nos núcleos e subnúcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade. O controle e arquivamento da documentação referente a este processo ficará a cargo da equipe de coordenadores, que deverá retroalimentar os gestores do convênio acerca do grau de alcance das metas pretendidas através do convênio com o Ministério do Esporte.

20 - DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA

A divulgação local das ações, sistemáticas e assistemáticas, será efetuada por intermédio da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Timóteo, em parceria com as Secretarias de Esporte, Lazer e Juventude e de Assistência Social. Essa mesma Assessoria deverá buscar o apoio de órgãos da imprensa regional (espaços de veiculação em mídia espontânea quando se referir a jornais, rádios e canais de TV de amplitude local ou regional), para ampliar a abrangência de visibilidade do Programa, do Ministério do Esporte, da Administração Municipal e parceiros locais, junto às comunidades beneficiadas e adjacências.

Preliminarmente, na ordem da contrapartida para a celebração convênio, indicamos recursos do orçamento do município para um plano de mídia – prevendo a confecção de ferramentas de divulgação do programa: outdoor, cartazes, panfletos, reforçando a imagem do PELC, do Ministério do Esporte, da Administração Municipal e parceiros locais.

21 - FORMAÇÃO CONTINUADA

Assim como as demais ações metodológicas do PELC, no processo de formação e qualificação dos agentes sociais de esporte e de lazer, serão respeitadas as recomendações do Ministério do Esporte para o Programa, neste particular, por meio da observação do Sistema de Formação PELC. Pelas oportunidades anteriores, possíveis por meio de parcerias institucionais, através das quais pudemos ter acesso às práticas sistemáticas e assistemáticas do Programa, bem como conhecemos a proposta de formação dos agentes sociais, acreditamos no processo pontual (módulos) e continuado de formação dos atores locais.

Entendemos como fundamental esta ação que poderá fazer refletir na ponta do projeto o melhor preparo dos agentes para desenvolver suas atividades junto às comunidades beneficiadas pelo Programa, segundo os princípios e diretrizes preconizadas para implantação dos núcleos recreativos e de lazer e desenrolar das intervenções PELC.

A concepção metodológica de formação a ser aplicada deve ter estar fundamentada nos pressupostos da Educação Popular: estudo da realidade, organização e aplicação do conhecimento. Pelo Sistema de Formação, a proposta metodológica de formação para PELC Todas as Idades é realizada de forma modular, com conteúdos específicos, como orientado pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEIS/ME e resumidamente descritos a seguir. *Além dos módulos presenciais, organizaremos encontros de caráter pedagógico e administrativo para efeito de sistematização de um processo de formação continuada (em serviço) dos agentes sociais de esporte e lazer.*

MÓDULO INTRODUTÓRIO:

Deverá ser organizado observando algumas condições previstas no Sistema de Formação:

- Carga horária de 32 horas deve ser organizada de acordo com a realidade local;
- Esse módulo deverá ser concomitante ao processo de seleção e contratação dos agentes;
- Quando possível, deverá ser considerada a participação de representante da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social;
- A Prefeitura deverá informar o ME, via ofício à SNELIS, com antecedência mínima de 21 dias, os dados básicos referentes a realização do módulo introdutório;
- A Prefeitura deverá disponibilizar cópias do projeto básico e plano de trabalho SICONV, bem como cópias dos materiais didáticos solicitados pelos consultores;
- As atividades desse módulo deverão ser realizadas em local com estrutura suficiente para o desenvolvimento de oficinas dos conteúdos esportivos e do lazer e as palestras;
- A programação deverá contemplar visita aos locais dos núcleos e subnúcleos;
- Deverá ser prevista o registro da presença de todos os participantes.

MÓDULO DE AVALIAÇÃO I:

Deverá ser organizado em 16 horas/módulo meio da execução do convênio. O objetivo é a sistematização do acompanhamento e monitoramento da execução do convênio a partir do módulo introdutório. Tem caráter de avaliação processual, registrando a constatação dos avanços e limites do coletivo em relação ao objeto pactuado e aos objetivos pretendidos, bem como a pauta de eventuais necessidades de realinhamento de atuação dos gestores, coordenadores e agentes sociais.

MÓDULO DE AVALIAÇÃO II:

Deverá ser organizado em 16 horas/módulo até ao penúltimo mês da execução do convênio. O objetivo é a sistematização do monitoramento da execução do convênio a partir do primeiro módulo de avaliação (AV I). Também de caráter processual, devem ser registrados os avanços e limites do coletivo em relação ao objeto pactuado e grau de alcance dos objetivos pretendidos.

22 – ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PELA ENTIDADE PROPONENTE

Os procedimentos de monitoramento e avaliação das atividades propostas para o pleito concorrente na Chamada Pública Nº 001/2012 – SNEELIS, tendo como proponente a Prefeitura Municipal de Timóteo/MG serão coordenados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Estes atores locais se reunirão mensalmente juntamente com representatividade das comunidades beneficiadas, agentes, coordenadores – efetivando o papel do Grupo Gestor PELC – coletivo soberano para analisar as ações propostas e sua efetividade, bem como deliberar sobre a necessidade de eventuais retomadas de posição, caso se faça necessário.

Outro instrumento importante é a geração de relatórios mensais por parte dos coordenadores e agentes sociais, procedimento que alimentará os relatórios periódicos de execução do Programa a serem remetido ao Ministério do Esporte. As atividades assistemáticas e os módulos de formação dos agentes (introdutório, avaliação e formação em serviço/continuada) também serão objetos de relatórios específicos submetidos a pareceres dos gestores do convênio que se responsabilizarão pela remessa dos registros à Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Ministério do Esporte.

23 – AUTO GESTÃO

O município de Timóteo, por meios de parcerias com outras entidades, do Terceiro Setor, já teve oportunidade de participar de outras iniciativas pleiteadas com a proposta de implantação de núcleos recreativos de esporte e de lazer. As comunidades beneficiadas perceberam a mensagem da metodologia intervencional do Programa e boa parte delas, já tem se organizado de modo a reivindicar junto aos gestores públicos locais, a continuidade das atividades que foram possíveis, graças à chegada do Programa ao município. Talvez esse seja o legado das experiências anteriores e que retroalimenta nossa ação, na busca de alternativas que favorecem a sustentabilidade de iniciativas voltadas à garantia dos direitos sociais.

Na esteira da busca dessa sustentabilidade, por se tratar do primeiro pleito direto, tendo a Administração Municipal como proponente e protagonista do processo junto a Ministério do Esporte, entendemos ser necessário a identificação de lideranças locais e que possam impulsionar a participação de outros atores e que contribuam para um movimento reivindicatório da garantia de iniciativas autônomas junto ao poder público municipal para que atividades esportivas, culturais e de lazer impulsionem a sistematização de uma política pública local de esporte e lazer.

Outra possibilidade poderá ser a construção junto à iniciativa privada da elaboração de um pleito à luz da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, considerando que na Região Metropolitana estão instaladas empresas potencialmente incentivadoras, por meio de renúncia fiscal prevista na legislação vigente e assim, possibilitar a continuidade das atividades, assegurando o direito de acesso qualificado à práticas esportivas e de lazer, no modelo preconizado no cenário do Programa Esporte e Lazer da Cidade.

24 – PROGRAMA PINTANDO A LIBERDADE

Itens	Quantidade
BANDEIRA NACIONAL	02
BOLAS DE VÔLEI	40
BOLAS DE HANDEBOL	40
BOLAS DE FUTSAL	40
BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO	40
REDES – VÔLEI	04
REDES – FUTEBOL	04
REDES – FUTSAL E HANDEBOL	04
CAMISETAS – COORDENADORES E AGENTES	48
CAMISETAS – PARTICIPANTES	2.400
BERMUDAS – COORDENADORES, AGENTES E PARTICIPANTES.	1.632
BONÉS – COORDENADORES, AGENTES E PARTICIPANTES.	816
JOGOS DE XADREZ	40
JOGOS DE DOMINÓ	40